



Comprovante de Publicação

Nº: **1872**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2010 11:35**

Ato: **DECRETO Nº 23.537/2010**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrada, a partir de 01 de abril de 2010, a servidora GISELE CITTA, RG Nº 8.069.639-6/PR, matrícula funcional nº 09102, lotada na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, ficando excluída do Decreto nº 22.646/2009.**

Identificação:

1009/2010

Data Publicação :

18/05/2010

Completo

DECRETO Nº 23.537/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 01 de abril de 2010, a servidora GISELE CITTA, RG Nº 8.069.639-6/PR, matrícula funcional nº 09102, lotada na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, ficando excluída do Decreto nº 22.646/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 ou=AC MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.14 17:40:28 -0300 SMRH/jrj